



PORTARIA Nº 1253/2021 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 de outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 130101.0077.0344.0054/2021 GAB – SEAD**,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, ADINS/SEAD, matrícula 0969945-7-01.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 16 a 30 de agosto de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 45634614. Cód. CRC: 46633E5
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2021 13:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

